



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo n.º 0000025-11.2024

Juzgado VARA CÍVEL

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2025

nesta comarca de Indaiatuba Rua Alvares dos Santos 1522 - rd Adriana, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento

que Vencios Gonçalves Capabianco move a Centro de Formação de Condutores Amarel

pela qual procedemos a Penhora de bens abaixo descritos:

uma moto YBR150 Factor ED; ano fabricação 2015; modelo 2016; CHASSI 9CGRG3120G0000338; Cor Branca; marca Yamaha; placa CCC4679. Avaliada em R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a) Ana Lucia Ribeiro Lage

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA Juzgado VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA CESPEDE BORGES, liberado nos autos em 07/08/2025 às 09:16. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000025-11.2024.8.26.0248 e código skeliv8nH